



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 313, DE 2025

APROVADO
EM: 10/04/2025
Presidente CM5GA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a inclusão do evento "Pecém com Cristo" no calendário Cultura do Município, sendo realizado durante a Semana Santa no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão do evento "**Pecém com Cristo**" no calendário Cultura do Município, sendo realizado durante a Semana Santa no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, o evento representa uma oportunidade de celebração da fé e da espiritualidade, reunindo a comunidade em torno de valores como amor, solidariedade e respeito. Além disso, "Pecém com Cristo" pode contribuir para o turismo local, atraindo visitantes de outras cidades e estados, o que gera um impacto positivo na economia local. A movimentação de pessoas pode beneficiar o comércio, a gastronomia e os serviços da região, promovendo um desenvolvimento sustentável. O evento também pode servir como um espaço para a promoção de atividades culturais, como apresentações musicais, exposições de arte e oficinas, que valorizam a cultura local e incentivam a participação da população. Isso enriquece o calendário cultural do município, oferecendo uma programação diversificada que atende a diferentes públicos. Por fim, a inclusão de "Pecém com Cristo" no calendário cultural municipal reforça o compromisso da administração pública com a valorização da diversidade religiosa e cultural, promovendo um ambiente de respeito e convivência pacífica entre diferentes grupos. Dessa forma, a inclusão deste evento no calendário cultural é uma forma de reconhecer e valorizar a importância da fé e da cultura na vida da comunidade, bem como fortalecer turismo e comércio local.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE
Data: 08/04/2025 14:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**